

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000520251209000320



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Ocara



Data
14/01/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE enfrenta uma situação crítica de insuficiência de materiais didáticos destinados ao ensino fundamental, comprometendo a qualidade e continuidade do ensino prestado. Este cenário é evidenciado pelo aumento da demanda educacional, impulsionado pelo crescimento populacional e pela ampliação do acesso à educação básica. A atual oferta de livros não atende aos requisitos previstos nas diretrizes curriculares nacionais, ocasionando lacunas significativas no processo de ensino-aprendizagem.

Sem a aquisição projetada, a defasagem de recursos educacionais poderá culminar na interrupção de serviços essenciais, impossibilitando o cumprimento das metas educacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação. Tal lacuna impacta diretamente o desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos, ferindo, assim, o princípio do interesse público ao comprometer a igualdade de oportunidades educacionais, um aspecto fundamental para o progresso social e econômico do município.

Portanto, a contratação de novos livros didáticos visa não apenas suprir a insuficiência existente, mas também modernizar e adequar o acervo ao contexto educacional contemporâneo, promovendo melhorias de desempenho escolares evidentes na prática. Esta ação está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração municipal, que incluem a continuidade, a eficiência dos serviços públicos educacionais e a promoção da modernização dos recursos oferecidos aos estudantes, garantindo a devida adequação legal e uma educação de qualidade para todos.

Em conclusão, a aquisição dos livros é imprescindível para resolver o problema atual de insuficiência de material didático, assegurando, assim, a qualidade do ensino fundamental no município de Ocara/CE. A contratação proposta firma-se sob os princípios da economicidade, eficiência e planejamento conforme descrito na Lei nº 14.133/2021, sendo vital para o alcance dos objetivos institucionais e a promoção do interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Francisco Jonas Lopes da Silva

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação busca atender à necessidade identificada pela Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, que estabelece a aquisição de livros destinados ao ensino fundamental, com o intuito de garantir a continuidade e a qualidade do ensino. A ausência desses materiais impacta diretamente o desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais. A relevância da demanda é sustentada por indicadores de desempenho educacional e metas institucionais que visam assegurar igualdade de oportunidades de aprendizado, conforme estipulado pelas regulamentações do Ministério da Educação e executado pelo Fundo Municipal de Educação.

Para satisfazer a demanda, os livros deverão cumprir padrões mínimos de qualidade em termos de conteúdo educacional e durabilidade física, com especificações alinhadas às diretrizes pedagógicas e às necessidades didáticas do ensino fundamental, conforme estipulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As métricas objetivas incluem a conformidade com os parâmetros nacionais de ensino e a capacidade de uso prolongado, sem necessidade de manutenção frequente.

A utilização do catálogo eletrônico de padronização não foi viável devido à ausência de itens que compatibilizem com as especificidades do conteúdo educativo requerido. Ademais, a vedação à indicação de marcas específicas será respeitada, reforçando o princípio da competitividade e evitando qualquer possibilidade de direcionamento indevido, a menos que características técnicas essenciais o justifiquem devidamente.

O objeto em questão não é classificado como bem de luxo segundo o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, focando em bens educacionais essenciais. A eficácia na entrega será enfatizada, exigindo-se amostras ou provas de conceito e suporte técnico adequado, conforme as quantidades previamente estimadas, subentendendo-se detalhes específicos para evitar custos administrativos excessivos.

Os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis serão aplicados, sempre que possível, na escolha dos materiais dos livros,

que deverão ser recicláveis e de menor impacto ambiental, assegurando a aderência às práticas sustentáveis pertinentes ao objeto contratado.

Os requisitos aqui delineados servirão de base para orientar o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores de atender aos critérios técnicos e operacionais mínimos. Essa abordagem busca garantir a melhor solução contratual, com adequação e flexibilidade justificada dos requisitos quando necessário, em conformidade com os arts. 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021. Esses critérios são fundamentais para o direcionamento do processo, colaborando para a definição da alternativa mais vantajosa para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar o tipo de objeto da contratação, foi analisado o conteúdo das seções pertinentes. Identificou-se que o objeto em questão refere-se à "aquisição de livros destinados ao ensino fundamental", caracterizando-se como bem consumível, dado o uso contínuo e reposição periódica.

Na realização da pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores distintos, resultando em uma variação de preços unitários para os livros que incide nominalmente entre os valores estimados fornecidos. Os prazos de entrega variam de acordo com a localização dos fornecedores, mas permanecem competitivos e dentro das expectativas de mercado. Não foram identificadas empresas específicas no relatório, mantendo-se a descrição genérica dos resultados.

Uma análise de contratações similares realizadas por outros órgãos educacionais apontou modelos de aquisição semelhantes, com valores correlatos às tendências do mercado atual, confirmando a validade das estimativas previamente apresentadas.

Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, foram consultadas, identificando parâmetros de precificação e tecnologias que fossem inovadoras para o segmento educacional. Detectou-se um movimento crescente para inclusão de tecnologias educacionais sustentáveis, embora ainda em estágio preliminar para livros físicos, entretanto, o pivô de oferta recai sobre material didático tradicional.

A apresentação e comparação das alternativas identificaram critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade, evidenciando a aquisição direta como a alternativa mais viável. A adesão a Ata de Registro de Preços se mostrou amplamente vantajosa, priorizando economicidade e sustentabilidade, além de aderir à legislação vigente, conforme art. 44 da Lei nº 14.133/2021.

A escolha pela aquisição direta é justificada pela garantia de qualidade e continuidade no fornecimento de materiais didáticos, essencial ao cumprimento das diretrizes educacionais do município, alinhada ao 'Resultados Pretendidos'. A disponibilidade constante de fornecedores e a facilidade operacional de contratação através de ARP asseguram a eficiência e a eficácia administrativas previstas.

Recomenda-se a abordagem da aquisição direta pela Ata de Registro de Preços, considerando os dados levantados e a análise de mercado, assegurando competitividade e transparência, conforme os dispositivos dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, sem antecipar a modalidade de licitação, mas estabelecendo uma base sólida para subsequente formalização do processo licitatório.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de livros destinados ao ensino fundamental para atender à necessidade primordial de garantir a continuidade e a qualidade do ensino no Município de Ocara/CE, conforme identificado nas diretrizes curriculares nacionais. Esta aquisição compreende o fornecimento de materiais didáticos essenciais que visam capacitar os alunos no desenvolvimento de suas habilidades e competências, promovendo igualdade de oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes, alinhando-se às diretrizes educacionais do Ministério da Educação.

No desenvolvimento da solução, serão adquiridos livros que contemplam a grade curricular completa do ensino fundamental, de acordo com as especificações técnicas, funcionais e operacionais alinhadas com os objetivos educacionais mencionados na "Descrição dos Requisitos da Contratação". A solução é ainda respaldada pelo "Levantamento de Mercado", que garante a viabilidade da aquisição em termos de qualidade e relação custo-benefício, oferecendo à Administração alternativas de fornecedores adequados e com preços competitivos.

A implementação dessa solução assegura que cada elemento necessário para a efetivação dos resultados pretendidos seja atendido, garantindo que todos os alunos do ensino fundamental tenham acesso garantido aos materiais de aprendizado mais atualizados e pertinentes. Em conformidade com os princípios de eficiência e interesse público da Lei nº 14.133/2021, esta solução é tecnicamente e operacionalmente a mais adequada, refletindo uma escolha fundamentada no ETP, de modo a estar alinhada com as prioridades educacionais do município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LIVRO: A FILHA DAS ÁGUAS. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: MARA MONTEIRO. 3º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	LIVRO: A MENINA QUE ESQUECIA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: ANA NEO. 4º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
3	LIVRO: A NÃO SER OS ASTRONAUTAS. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTOR: CLEBER FABIANO. 5º ANO. - EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade
4	LIVRO: ALICE: UMA HISTÓRIA DE AMOR. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: JOYCE ABREU DA SILVA. 7º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
5	LIVRO: ÂNGELO, O MENINO RELÂMPAGO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: MARIANA SASSO. 5º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
6	LIVRO: AQUI-CÁ, ALI-LÁ, CADA PALAVRA NO SEU LUGAR.- COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: EFIGÊNIA ALVES. 1º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
7	LIVRO: AS PROEZAS DE CAIOBI. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTOR: FRANCISCO MILSON SILVA ALMEIDA. 6º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
8	LIVRO: BELINDA BILOTA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTOR: JÚNIOR SÁ. 3º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
9	LIVRO: BICHARADA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: FABIANA GUIMARÃES. 1º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
10	LIVRO: BORDADEIRA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: FABIANA GUIMARÃES. 5º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
11	LIVRO: BUFO E JIBA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: REGINA SHUDO. 3º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade
12	LIVRO: CLAVICULÁRIO, UM LUGAR PARA GUARDAR AS CHAVES. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: ANNA KARINE DE MENEZES LIMA. 9º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
13	LIVRO: COMPRA-SE. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: EFIGÊNIA ALVES. 2º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
14	LIVRO: DEPOIS DO TEMPO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTOR: JOÃO WILSON SOUSA GUIMARÃES. 8º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
15	LIVRO: DOVINHO, O PORCO-ESPINHO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORES: CLEBER FABIANO E REGINA SHUDO. 4º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade
16	LIVRO: ESPERANDO O SOL DAS NOVE. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO. 2º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
17	LIVRO: ITAPÓ NO CAMINHO DAS ÁGUAS. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: OSEIAS TARGINO. 8º ANO. EDITORA: PREMIUS	180,000	Unidade
18	LIVRO: LAVADEIRA. AUTORA: COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. FABIANA GUIMARÃES. 6º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
19	LIVRO: MENINA FLOR. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: SODELÂNIA OLIVEIRA. 1º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
20	LIVRO: MIRO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORES: ALAN NOGUEIRA E CLEBER FABIANO. 1º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade
21	LIVRO: NO CORACAO DA MONTANHA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: OSEIAS TARGINO. 9º ANO. EDITORA: PREMIUS	180,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
22	LIVRO: O MENINO IMPOSSÍVEL. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: LUCIANO DÍDIMO. 3º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
23	LIVRO: O OITAVO ANÃO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: ALESSANDRA RUBIM. 8º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
24	LIVRO: O PEQUENO POETA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: LUCIANO DÍDIMO. 2º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
25	LIVRO: O ROMANCE DE PORÃ E JACIRA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: JOSÉ RONALDO ROGÉRIO ALEXANDRE. 5º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
26	LIVRO: O VELHO ACENDEDOR DE VAGALUMES. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: VÂNIA CHAVES. 4º ANO. EDITORA: SL EDITORA.	180,000	Unidade
27	LIVRO: PESCADORES. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: FABIANA GUIMARÃES. 7º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
28	LIVRO: REZADEIRA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: FABIANA GUIMARÃES. 6º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade
29	LIVRO: ROSINHA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: CLEBER FABIANO. 4º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade
30	LIVRO: TEM UM X A MAIS NA MINHA VIDA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: REGINA SHUDO. 2º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade
31	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 1º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	320,000	Unidade
32	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 1º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	20,000	Unidade
33	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 2º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	360,000	Unidade
34	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 2º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	25,000	Unidade
35	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 3º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	310,000	Unidade
36	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 3º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. EDITORA: S&L EDITORA	20,000	Unidade
37	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 4º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. EDITORA: S&L EDITORA.	335,000	Unidade
38	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 4º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. EDITORA: S&L EDITORA	20,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
39	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 5º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. EDITORA: S&L EDITORA	310,000	Unidade
40	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 5º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. S&L EDITORA	20,000	Unidade
41	LIVRO DO ALUNO: EDUCA+AÇÃO FINANCEIRA 6º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA	345,000	Unidade
42	LIVRO DO PROFESSOR: ORIENTA+AÇÃO PEDAGÓGICA 6º ANO(EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES (AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA.	20,000	Unidade
43	LIVRO DO ALUNO: EDUCA+AÇÃO FINANCEIRA 7º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES (AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA	315,000	Unidade
44	LIVRO DO PROFESSOR: ORIENTA+AÇÃO PEDAGÓGICA 7º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA.	20,000	Unidade
45	LIVRO DO ALUNO: EDUCA+AÇÃO FINANCEIRA 8º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZI. EDITORA: S&L EDITORA	315,000	Unidade
46	LIVRO DO PROFESSOR: ORIENTA+AÇÃO PEDAGÓGICA 8º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA	20,000	Unidade
47	LIVRO DO ALUNO: EDUCA+AÇÃO FINANCEIRA 9º ANO(EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA.	315,000	Unidade
48	LIVRO DO PROFESSOR: ORIENTA+AÇÃO PEDAGÓGICA 9º ANO(EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA.	20,000	Unidade
49	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DA ESCOLA (1º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	310,000	Unidade
50	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DO CENTRO (2º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR.EDITORA: INVICTO EDITORA	350,000	Unidade
51	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DA CASA DOS AVÓS (3º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	300,000	Unidade
52	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - CAMINHANDO NA PRAÇA (4º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	330,000	Unidade
53	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - UM DIA NO CAMINHÃO DO PAPAÍ (5º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	305,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
54	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DA CASA DOS AVÓS (3º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade
55	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DA ESCOLA (1º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade
56	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DO CENTRO (2º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade
57	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - CAMINHANDO NA PRAÇA (4º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade
58	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - UM DIA NO CAMINHÃO DO PAPAÍ (5º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LIVRO: A FILHA DAS ÁGUAS. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: MARA MONTEIRO. 3º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	58,18	10.472,40
2	LIVRO: A MENINA QUE ESQUECIA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: ANA NEO. 4º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	58,18	10.472,40
3	LIVRO: A NÃO SER OS ASTRONAUTAS. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTOR: CLEBER FABIANO. 5º ANO. - EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade	103,59	18.646,20
4	LIVRO: ALICE: UMA HISTÓRIA DE AMOR. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: JOYCE ABREU DA SILVA. 7º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	65,34	11.761,20
5	LIVRO: ÂNGELO, O MENINO RELÂMPAGO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: MARIANA SASSO. 5º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	65,34	11.761,20
6	LIVRO: AQUI-CÁ, ALI-LÁ, CADA PALAVRA NO SEU LUGAR.- COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: EFIGÊNIA ALVES. 1º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	52,23	9.401,40
7	LIVRO: AS PROEZAS DE CAIOBI. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTOR: FRANCISCO MILSON SILVA ALMEIDA. 6º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	65,34	11.761,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	LIVRO: BELINDA BILOTA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTOR: JÚNIOR SÁ. 3º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	55,81	10.045,80
9	LIVRO: BICHARADA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: FABIANA GUIMARÃES. 1º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	52,23	9.401,40
10	LIVRO: BORDADEIRA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: FABIANA GUIMARÃES. 5º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	65,34	11.761,20
11	LIVRO: BUFO E JIBA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTORA: REGINA SHUDO. 3º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade	103,59	18.646,20
12	LIVRO: CLAVICULÁRIO, UM LUGAR PARA GUARDAR AS CHAVES. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: ANNA KARINE DE MENEZES LIMA. 9º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	65,34	11.761,20
13	LIVRO: COMPRA-SE. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: EFIGÊNIA ALVES. 2º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	58,18	10.472,40
14	LIVRO: DEPOIS DO TEMPO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS - AUTOR: JOÃO WILSON SOUSA GUIMARÃES. 8º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	64,94	11.689,20
15	LIVRO: DOVINHO, O PORCO-ESPINHO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORES: CLEBER FABIANO E REGINA SHUDO. 4º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade	103,59	18.646,20
16	LIVRO: ESPERANDO O SOL DAS NOVE. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO. 2º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	60,50	10.890,00
17	LIVRO: ITAPÓ NO CAMINHO DAS ÁGUAS. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: OSEIAS TARGINO. 8º ANO. EDITORA: PREMIUS	180,000	Unidade	66,10	11.898,00
18	LIVRO: LAVADEIRA. AUTORA: COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. FABIANA GUIMARÃES. 6º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	65,34	11.761,20
19	LIVRO: MENINA FLOR. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: SODELÂNIA OLIVEIRA. 1º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	55,81	10.045,80
20	LIVRO: MIRO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORES: ALAN NOGUEIRA E CLEBER FABIANO. 1º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade	103,59	18.646,20
21	LIVRO: NO CORAÇÃO DA MONTANHA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: OSEIAS TARGINO. 9º ANO. EDITORA: PREMIUS	180,000	Unidade	66,10	11.898,00
22	LIVRO: O MENINO IMPOSSÍVEL. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: LUCIANO DÍDIMO. 3º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	55,81	10.045,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	LIVRO: O OITAVO ANÃO. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: ALESSANDRA RUBIM. 8º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	87,06	15.670,80
24	LIVRO: O PEQUENO POETA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: LUCIANO DÍDIMO. 2º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	58,18	10.472,40
25	LIVRO: O ROMANCE DE PORÃ E JACIRA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: JOSÉ RONALDO ROGÉRIO ALEXANDRE. 5º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	35,59	6.406,20
26	LIVRO: O VELHO ACENDEADOR DE VAGALUMES. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: VÂNIA CHAVES. 4º ANO. EDITORA: SL EDITORA.	180,000	Unidade	61,76	11.116,80
27	LIVRO: PESCADORES. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: FABIANA GUIMARÃES. 7º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	65,34	11.761,20
28	LIVRO: REZADEIRA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: FABIANA GUIMARÃES. 6º ANO. EDITORA: SL EDITORA	180,000	Unidade	65,34	11.761,20
29	LIVRO: ROSINHA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTOR: CLEBER FABIANO. 4º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade	103,59	18.646,20
30	LIVRO: TEM UM X A MAIS NA MINHA VIDA. COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. AUTORA: REGINA SHUDO. 2º ANO. EDITORA: VDV EDITORA	180,000	Unidade	103,59	18.646,20
31	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 1º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	320,000	Unidade	214,11	68.515,20
32	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 1º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	20,000	Unidade	214,11	4.282,20
33	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 2º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	360,000	Unidade	214,11	77.079,60
34	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 2º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	25,000	Unidade	214,11	5.352,75



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
35	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 3º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITA. EDITORA: S&L EDITORA	310,000	Unidade	214,11	66.374,10
36	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 3º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. EDITORA: S&L EDITORA	20,000	Unidade	214,11	4.282,20
37	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 4º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. EDITORA: S&L EDITORA	335,000	Unidade	214,11	71.726,85
38	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 4º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. EDITORA: S&L EDITORA	20,000	Unidade	214,11	4.282,20
39	LIVRO DO ALUNO: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 5º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. EDITORA: S&L EDITORA	310,000	Unidade	214,11	66.374,10
40	LIVRO DO PROFESSOR: CONSUMO: AÇÃO CONSCIENTE 5º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): CARLA FREITAS E ELLEN FREITAS. S&L EDITORA	20,000	Unidade	214,11	4.282,20
41	LIVRO DO ALUNO: EDUCA+AÇÃO FINANCEIRA 6º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA	345,000	Unidade	297,43	102.613,35
42	LIVRO DO PROFESSOR: ORIENTA+AÇÃO PEDAGÓGICA 6º ANO(EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES (AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA.	20,000	Unidade	332,03	6.640,60
43	LIVRO DO ALUNO: EDUCA+AÇÃO FINANCEIRA 7º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES (AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA	315,000	Unidade	297,43	93.690,45



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	LIVRO DO PROFESSOR: ORIENTA+AÇÃO PEDAGÓGICA 7º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA.	20,000	Unidade	332,03	6.640,60
45	LIVRO DO ALUNO: EDUCA+AÇÃO FINANCEIRA 8º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZI. EDITORA: S&L EDITORA	315,000	Unidade	321,23	101.187,45
46	LIVRO DO PROFESSOR: ORIENTA+AÇÃO PEDAGÓGICA 8º ANO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA	20,000	Unidade	332,03	6.640,60
47	LIVRO DO ALUNO: EDUCA+AÇÃO FINANCEIRA 9º ANO(EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA.	315,000	Unidade	321,23	101.187,45
48	LIVRO DO PROFESSOR: ORIENTA+AÇÃO PEDAGÓGICA 9º ANO(EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM ABORTAGEM SOCIOAMBIENTAL E SOCIOEMOCIONAL). AUTORES(AS): DANIEL BRANDÃO/RAFAEL EUFRAZIO. EDITORA: S&L EDITORA.	20,000	Unidade	329,81	6.596,20
49	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DA ESCOLA (1º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	310,000	Unidade	176,21	54.625,10
50	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DO CENTRO (2º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR.EDITORA: INVICTO EDITORA	350,000	Unidade	176,21	61.673,50
51	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DA CASA DOS AVÓS (3º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	300,000	Unidade	176,21	52.863,00
52	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - CAMINHANDO NA PRAÇA (4º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	330,000	Unidade	176,21	58.149,30
53	LIVRO DO ALUNO: COLEÇÃO TRANSITANDO - UM DIA NO CAMINHÃO DO PAPAÍ (5º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	305,000	Unidade	176,21	53.744,05
54	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DA CASA DOS AVÓS (3º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade	187,23	3.744,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
55	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DA ESCOLA (1º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade	187,23	3.744,60
56	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - A CAMINHO DO CENTRO (2º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade	187,23	3.744,60
57	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - CAMINHANDO NA PRAÇA (4º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade	187,23	3.744,60
58	LIVRO DO PROFESSOR: COLEÇÃO TRANSITANDO - UM DIA NO CAMINHÃO DO PAPAÍ (5º ANO). AUTOR(A): FRANCISCO JUNIOR. EDITORA: INVICTO EDITORA	20,000	Unidade	187,23	3.744,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.473.891,65 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme o artigo 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto de contratação é um mecanismo que visa ampliar a competitividade, um dos objetivos do processo licitatório conforme o artigo 11. Tal análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme art. 18, §2º. Para a presente contratação de livros destinados ao ensino fundamental, a divisão por itens, lotes ou etapas foi analisada com base nos critérios de eficiência e economicidade do art. 5º, considerando ainda a seção da solução como um todo.

Avaliou-se a possibilidade de parcelar o objeto em itens ou lotes distintos, conforme previsto no §2º do art. 40. A pesquisa de mercado indicou a existência de fornecedores especializados para partes específicas do fornecimento, o que pode aumentar a competitividade e adequar os requisitos de habilitação. Além disso, a fragmentação facilita o aproveitamento do mercado local e gera possíveis ganhos logísticos, alinhados com as demandas dos setores e revisões técnicas.

No entanto, ao comparar com a execução integral, observou-se que esta pode ser mais vantajosa em termos de economia de escala e gestão contratual eficiente conforme o art. 40, §3º, inciso I. A execução integral também garante a preservação da funcionalidade de um sistema único e integrado, e atende à padronização caso haja exclusividade de fornecedores (inciso III). Essa consolidação pode reduzir riscos à integridade técnica e à responsabilidade.

A decisão impacta diretamente na gestão e fiscalização do contrato. A execução

consolidada tende a simplificar a gestão e preservar a responsabilidade técnica, facilitando o controle contratual. Por outro lado, um parcelamento poderia favorecer um acompanhamento descentralizado de entregas, embora aumente a complexidade administrativa, devendo considerar a capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º.

Diante da análise realizada, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração, conforme alinhamento aos resultados pretendidos na Seção 10, à economicidade e à competitividade previstas nos arts. 5º e 11, respeitando os critérios do art. 40. Tal abordagem se mostra compatível com o planejamento estratégico e a realidade operacional da Prefeitura Municipal de Ocara/CE, assegurando melhores condições para o cumprimento dos objetivos educacionais propostos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de livros destinados ao ensino fundamental para a Secretaria de Educação do Município de Ocara não foi identificada no Plano de Contratação Anual (PCA) devido a demandas imprevistas que não puderam ser previstas na fase de planejamento. Embora ausente do PCA, essa aquisição urgente se faz necessária para garantir o cumprimento eficiente das diretrizes curriculares e a continuidade da qualidade do ensino, em conformidade com a 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Conforme previsto nos artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021, o processo será tratado com medidas corretivas apropriadas, incluindo a inclusão em futuras revisões do PCA, o que reforçará a coerência, a eficiência e a economicidade das ações futuras da Administração. A realização dessa contratação irá promover economicidade e competitividade, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira vantajosa e que as necessidades educacionais sejam plenamente atendidas. Ademais, a transparência e a adequação aos 'Resultados Pretendidos' são garantidas, contribuindo para uma gestão pública eficaz e responsável.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos livros destinados ao ensino fundamental, objeto de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, visa alcançar uma série de benefícios diretos que refletem a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos institucionais, em estrita consonância com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Os livros adquiridos atenderão à necessidade pública de garantir materiais didáticos de qualidade para todos os alunos, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', e representarão um pilar essencial para a otimização do ensino e aprendizagem. A solução escolhida, baseada em levantamento de mercado detalhado, permitirá a redução de custos operacionais por meio da aquisição de lotes em maior escala, aproveitando economias de escala e o menor custo unitário, conforme as diretrizes competitivas estabelecidas no art. 11 da

mencionada lei.

Os resultados pretendidos incluem a diminuição do retrabalho e a ampliação da eficiência no acesso aos materiais didáticos, assegurando a entrega dentro dos prazos estipulados e a uniformidade na qualidade dos produtos. A 'Solução como um Todo' justificará como a aquisição otimiza recursos humanos, ao permitir a racionalização das tarefas e evitar a duplicidade de atividades nas escolas, por meio da distribuição centralizada e da capacitação dos docentes no uso dos novos materiais. A adequada gestão dos recursos materiais será promovida, minimizando o desperdício e a subutilização, uma vez que cada livro será destinado e utilizado de forma planejada e monitorada. Em termos financeiros, o benefício manifestar-se-á na redução dos custos unitários e nos ganhos oriundos da competição entre fornecedores, conforme identificado na pesquisa de mercado.

Para contratações de natureza contínua, como esta, é imprescindível o uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que permitirá monitorar indicadores quantificáveis, como o percentual de economia alcançado ou as horas de preparação didática reduzidas, comprovando os ganhos estimados. Esses resultados, ao justificar o investimento público, promovem a eficiência e o melhor uso dos recursos, integrando-se aos objetivos institucionais e alinhando-se aos parâmetros definidos no art. 11, sendo embasados em uma análise técnica robusta que considera a realidade operacional e dinâmica do contexto educacional do município de Ocara.

II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas a serem adotadas antes da celebração do contrato desempenharão um papel crucial no planejamento e governança eficaz da contratação, garantindo que a sua execução ocorra de forma eficiente e que os objetivos traçados nos resultados pretendidos sejam alcançados, minimizando riscos e promovendo o interesse público, conforme estipulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Estas medidas de preparação estarão alinhadas com a descrição da necessidade da contratação, integradas ao planejamento e sincronizadas com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou a adequação do espaço físico, serão detalhadamente descritos, justificando sua importância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, o qual será anexado ao Estudo Técnico Preliminar de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, gerando riscos à segurança operacional ou à instalação de equipamentos. Além disso, a capacitação dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, conforme art. 116 da Lei, será contemplada, com justificativas técnicas sobre como o treinamento, seja no uso de ferramentas ou em boas práticas, garantirá a obtenção dos resultados previstos pelo art. 11 da referida lei. O treinamento será segmentado por perfis, como gestores, fiscais e técnicos, considerando a complexidade da execução e inferindo a metodologia que será aplicada; caso

aplicável, listas ou cronogramas serão utilizados, de acordo com a ABNT (NBR 14724:2011). Essas ações de preparação estarão inseridas no Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, em articulação com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para impedir que prazos, qualidade ou conformidade legal sejam comprometidos, garantindo assim que os benefícios projetados sejam obtidos. Tais ações preparatórias serão essenciais para viabilizar a contratação e garantir que os resultados esperados sejam atingidos, otimizando os recursos públicos e promovendo uma governança eficiente conforme preconizado no art. 5º, alinhadas aos resultados pretendidos. Se, contudo, não forem identificadas providências específicas, a ausência de ajustes será fundamentada tecnicamente no texto, considerando por exemplo um objeto simples que não exija ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A aquisição de livros destinados ao ensino fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, apresenta características que necessitam de uma análise cuidadosa em relação à modalidade de contratação mais adequada. Inicialmente, a padronização dos livros e a necessidade de fornecimento para todos os alunos, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', sugerem a possibilidade de uma abordagem via Sistema de Registro de Preços (SRP), dado o potencial de utilizá-lo para contratações de naturezas padronizadas e repetitivas. Entretanto, a natureza desta demanda, com uma quantidade previamente estimada e fixa para atender a uma necessidade educacional essencial, pode favorecer a contratação tradicional, que oferece segurança jurídica imediata para demandas bem definidas e pontuais.

Do ponto de vista econômico, o SRP pode proporcionar economia de escala, preços pré-negociados e redução de esforços administrativos, o que poderia ser vantajoso na hipótese de aquisições contínuas ao longo de um período maior. Contudo, devido à especificidade e quantidade clara nesta aquisição, a contratação tradicional possibilita a otimização dessas demandas isoladas de forma direta e eficaz, assegurando o rápido atendimento das necessidades educacionais dos alunos. Além disso, a opção pela contratação tradicional permite maior precisão na execução do contrato, alinhando-se com a capacidade administrativa e o contexto operacional atual do município.

Considerando o planejamento institucional e a inexistência de um Plano de Contratação Anual neste processo, a administração deve optar pela modalidade que melhor equilibre a eficiência com a economicidade e a agilidade pretendida. A contratação tradicional, sob estas circunstâncias, se mostra mais adequada, pois otimiza recursos ao atender precisamente às exigências do contexto atual, sem os riscos inerentes a variabilidades de quantitativos ou estruturas de gestão mais complexas que o SRP poderia demandar. Desta forma, a presente decisão respeita os princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando competitividade e eficiência no processo de aquisição, alinhando-se ao interesse público e aos resultados pretendidos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de livros destinados ao ensino fundamental sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, deve ser analisada com base nos critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos previstos nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A admissão de consórcios é uma regra estabelecida no art. 15, com exceção em casos em que a vedação seja fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Nesse contexto, a contratação em questão exige uma análise detalhada da viabilidade e vantajosidade dessa forma de participação, considerando a natureza do objeto e as capacidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ocara.

Os livros destinados ao ensino fundamental representam uma necessidade de caráter contínuo, que demanda eficiência e regularidade no fornecimento para assegurar a qualidade do ensino, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Nesse caso, a participação de consórcios pode não ser necessária, dado que o objeto em questão não possui alta complexidade técnica nem exige somatório de capacidades ou especialidades múltiplas, como frequentemente ocorre em obras ou serviços padronizados. Considerando o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', a natureza relativamente simples e indivisível do fornecimento de livros pode resultar na participação consorciada sendo considerada **incompatível**, dadas as potenciais complicações administrativas adicionais na gestão e fiscalização da execução do contrato.

Adicionalmente, a participação de consórcios implica compromissos como a constituição formal do consórcio, escolha de liderança e responsabilidade solidária, exigências que podem elevar a complexidade operacional além do necessário para esta contratação. Quando comparada a um único fornecedor, a adição dessas camadas administrativas pode não ser justificável. Conforme artigos 5º e 15, uma única entidade fornecedora promove simplicidade e economicidade, pontos centrais para a seleção da proposta mais vantajosa. A análise dos potenciais impactos dessa complexidade na segurança jurídica e na eficiência, essenciais de acordo com o art. 5º, sugere que a vedação é a abordagem mais adequada para garantir que os 'Resultados Pretendidos' sejam alcançados da forma mais eficaz.

Portanto, considerando os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e o interesse público, é concluído que a vedação da participação de consórcios nesta contratação é tecnicamente e operacionalmente a decisão mais **adequada**. Essa decisão garante o alinhamento com as políticas de gestão da administração pública, assegurando que a contratação atenda plenamente às necessidades do município sem complicar desnecessariamente o processo ou comprometer a segurança jurídica do procedimento licitatório.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir o planejamento eficiente e a execução harmoniosa da aquisição de livros destinados ao ensino fundamental, conforme as diretrizes educacionais e administrativas vigentes. Essa abordagem permite que a Administração identifique contratações com objetos semelhantes ou complementares, alinhando investimentos e aproveitando oportunidades de economia através de padronização e otimização de escala. Ao considerar as interdependências, evita-se a repetição desnecessária de processos, promovendo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º e 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Na presente análise, verificou-se a ausência de contratações passadas, atuais ou futuras que sejam tecnicamente relacionadas, logísticas ou operacionais à solução proposta para a aquisição dos livros. Não foram identificados contratos existentes que necessitem ser substituídos ou ajustados, visto que esta demanda atende à identificação recente de necessidade específica da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Além disso, a solução para a aquisição de livros é independente de infraestrutura prévia ou serviços adicionais, não exigindo alinhamento com outras contratações em termos de prazos ou especificações técnicas. Assim, é garantida a autonomia da contratação em questão, sem prejudicar ou ser prejudicada por outras ações temporárias ou permanentes.

Conclui-se que a análise realizada sobre contratações correlatas e interdependentes não requer modificações nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação inicialmente previstos para a aquisição dos livros, segundo os termos estabelecidos nas seções anteriores do ETP. Uma vez que a necessidade foi identificada em caráter isolado, sem previsão em planejamentos anteriores conforme art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, não há necessidades de condicionantes externas que influenciem a sua execução. Portanto, não são necessárias providências adicionais, assegurando que a contratação atenda plenamente aos objetivos sem a associação a contratos prévios ou concomitantes com objetos diversos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

No processo de aquisição de livros destinados ao ensino fundamental, identificam-se potenciais impactos ambientais associados principalmente à produção e descarte dos materiais, considerando o ciclo de vida do produto conforme art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. O consumo de recursos naturais, como papel e tinta, bem como a energia utilizada durante a produção e transporte, são aspectos críticos que exigem atenção. Aplicar práticas de sustentabilidade, antecipando-se a impactos não só contribui à preservação ambiental mas também à eficiência do uso dos recursos (art. 5º).

Detalhando, a produção de livros em larga escala pode resultar na emissão de gases de efeito estufa e no uso intensivo de água e energia. Para mitigar esses efeitos, sugere-se a adoção de soluções sustentáveis identificadas no levantamento de

mercado, como a utilização de papel reciclado ou proveniente de florestas certificadas. Além disso, é recomendável que os fornecedores apresentem selos de sustentabilidade, tais como o FSC para papel, e que aspectos de eficiência energética, como o selo Procel A, sejam considerados nos equipamentos utilizados na produção dos livros (art. 11 e 12).

No gerenciamento de resíduos, a disposição final dos livros após seu uso demanda a inclusão de logística reversa. Assim, deve-se viabilizar a reciclagem ou reuso dos livros descartados, integrando medidas no termo de referência para garantir que os materiais possam ser reintroduzidos na cadeia produtiva. Isso reflete a antecipação de impactos e promove a sustentabilidade ao longo de todo o ciclo de vida dos bens (art. 6º, inciso XXIII e art. 12).

Dentre as medidas mitigadoras propostas, destaca-se que a escolha de materiais biodegradáveis para capas e encadernações, além do planejamento para a coleta de livros obsoletos para reciclagem, são essenciais para minimizar os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e cumprir com os resultados pretendidos. A capacidade administrativa para a implementação de tais medidas será considerada, assegurando-se que não ocorram barreiras indevidas à contratação, mas sim a inserção de práticas que garantam competitividade e economicidade (art. 5º e art. 18, §1º, inciso XII).

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise consolidada demonstra que a aquisição de livros para o ensino fundamental atende de forma eficaz à necessidade identificada pela Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. O estudo técnico preliminar, elaborado em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, confirma a viabilidade técnica e econômica da contratação. A pesquisa de mercado realizada revelou que existem diversos fornecedores capacitados para atender à demanda, garantindo um custo competitivo e alinhado com as práticas de mercado, em consonância com o que prevê o art. 23 da referida Lei.

Os resultados esperados da implementação incluem a melhoria na qualidade do ensino e a igualdade de acesso aos materiais didáticos, essenciais para cumprir as diretrizes educacionais nacionais. Este aspecto reforça a economicidade e a eficiência da proposta, princípios basilares do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A quantidade estimada de livros, pautada em levantamentos precisos e condizentes com a realidade educacional do município, encontra suporte na lógica de economia de escala, conforme orientação do art. 40.

Legalmente fundamentada, a contratação observa os objetivos estipulados no art. 11, que assegura resultados vantajosos para a administração pública, além de promover a equidade no ensino. Ademais, o planejamento detalhado no ETP propicia um termo de referência robusto, em linha com o art. 6º, inciso XXIII, estabelecendo diretrizes claras para a execução e fiscalização contratual.

Conclusivamente, recomenda-se a realização da contratação, pois é indispensável para a manutenção da qualidade do ensino, consonante com o planejamento estratégico educacional do município. Caso surjam desafios não previstos ou informações insuficientes na continuidade do processo, medidas corretivas poderão ser adotadas, respaldando-se sempre nos princípios que regem as contratações públicas. Esta decisão, fundamentada detalhadamente no ETP, orientará a autoridade competente na efetivação da contratação, contribuindo para o desenvolvimento educacional sustentável e eficaz de Ocara.

Ocara / CE, 14 de janeiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Ailton Alves Dodó
PRESIDENTE